



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022/PMO

OBJETO: Contratação de Empresa com mão de obra especializada para executar os serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Nazaré Venâncio Ribeiro – Distrito do Flexal, no município de Óbidos - PA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 07 de março de 2022 às 9:00 h.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 h, reuniram-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL estando presente os membros: Jackson Fonseca Freitas - Presidente, Edilenon Pinto Vieira – Vice –Presidente, Edinei Santos Goudinho – Membro, Rosângela Giordano - Membro, Eleilza Monteiro Corrêa – Membro, de acordo com o Decreto nº 053, de 14 de janeiro de 2022, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. O Presidente iniciou o certame declarando aberta a sessão e esclarecendo que será procedido o credenciamento dos representantes que comparecerem no horário informado no Edital, podendo este prazo ser estendido caso seja necessário, de modo a contemplar na totalidade a fase de credenciamento e que durante esse período não será admitido a entrada de licitantes retardatários para participar do certame. Solicitou aos proponentes presentes que desligassem o celular, porém, caso seja necessário o uso do dispositivo, o Presidente pausará a sessão e concederá o uso do aparelho. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, momento em que foi procedida verificação de idoneidade das Empresas participantes desta licitação nos sites: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:104548481793910:::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, e nos quais verificou-se que nada consta em relação a idoneidade dos licitantes. Diante do exposto, os representantes e as respectivas empresas credenciadas foram:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Bruno do Lago Saath, RG nº 6664896 PC/PA e CPF nº 025.483.622-48.	G. N. RODRIGUES EIRELI - EPP	25.225.60 3/0001- 12	Trav. Augusto Corrêa Pinto, S/N, Distrito do Flexal, Óbidos - Pará, CEP: 68.250-000.	conatrutora gr.pa@gmail.com	(93) 99211- 6217 / 99103- 2833
Eudes da Silva Ramos, RG nº 6663376 SSP/PA e CPF: 001.280.512-21.	ESR ENGENHARIA A EIRELI	34.364.14 6/0001- 38	Travessa Raimundo Emídio Santarém, nº 433, Bairro Bom Pastor, Juruti - Pará, CEP: 68.170-000	breno_civil coelho@yahoo.com.br / eudes.ramos@tecnorte eng.com.br	(93) 99182- 4448 / 99112- 0023
José Alexandre da Silva Filho, RG nº 8201362 PC/PA e CPF nº 836.025.772-87	D. DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP	36.284.19 7/0001- 85	Travessa Santa Luzia, nº 2757, Bairro São Lázaro, Oriximiná - Pará, CEP:68.270-000	construtora dsantos662 @gmail.com	(93) 98407- 2029

Encerrada a fase de credenciamento, passou-se para a análise e verificação das autenticidades dos documentos de habilitação. Após análise por parte da Comissão e licitantes, o representante da Empresa **D. DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP** manifestou-se com base no item 7.8.2 do Edital, declarando que o atestado de conclusão da CAT nº 148744, apresentado pela Empresa **ESR ENGENHARIA EIRELI** não corresponde aos serviços executados conforme mencionado na página 01 do referido documento e que a CAT de nº 256692 apresentada, atesta a elaboração de projeto e acompanhamento de serviços executados para pessoa física e que a autenticidade da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 255108/2021 encontra-se expirada. Diante das inconsistências verificadas o Presidente da CPL inabilita a Empresa **ESR ENGENHARIA EIRELI** por não ter atendido as condições exigidas no Edital, em seguida devolve o envelope de nº 02 – com a Proposta, devidamente lacrado ao representante da proponente. Sem mais ocorrências e estando os documentos dos demais licitantes de acordo com o exigido no edital, o Presidente habilita as licitantes **G. N. RODRIGUES EIRELI – EPP** e **D. DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP**. O Presidente da CPL pergunta aos licitantes se concordam com a decisão ou se pretendem interpor recursos, neste momento, os representantes declaram que concordam e que não tem intenção de recorrer. Passou-



se para a análise das propostas de preços. Nesta fase a comissão verificou que a Empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI - EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 329.767,98 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)** e a Empresa **D. DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 318.128,73 (Trezentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos)**. Estando a proposta dentro da estimativa da Administração e por apresentar o menor valor, o Presidente declara a Empresa **D. DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP** vencedora desta licitação com o valor de **R\$ 318.128,73 (Trezentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos)**. O presidente da CPL perguntou aos licitantes habilitados se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recurso. Os licitantes declararam que concordam e que não tem a intenção de recorrer. Em seguida, o presidente declarou que irá encaminhar este procedimento licitatório para o chefe do poder executivo deste município para análise e decisão quanto à adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada às 18:43h para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes será cedida cópia aos proponentes e publicado o resultado no Diário Oficial da União e/ou do Município e/ou do Estado.

Jackson Fonseca Freitas
Presidente da CPL
Decreto nº 053/2022

Edilson Pinto Vieira
Vice-presidente da CPL
Decreto nº 053/2022

Edinei Santos Goudinho
Membro da CPL
Decreto nº 053/2022

Rosângela M. Giordano
Membro da CPL
Decreto nº 053/2022


Eleilza Monteiro Corrêa
Membro da CPL
Decreto nº 053/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Bruno do Lago Saath, RG n° 6664896 PC/PA e CPF n° 025.483.622-48.	G. N. RODRIGUES EIRELI – EPP CNPJ: 25.225.603/0001-12	
Eudes da Silva Ramos, RG n° 6663376 SSP/PA e CPF: 001.280.512-21.	ESR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.364.146/0001-38	
José Alexandre da Silva Filho, RG n° 8201362 PC/PA e CPF n° 836.025.772-87	D. DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP CNPJ: 36.284.197/0001-85	

